



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT
Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022
CNPJ – 03.347.101/0001-21
*Telefone: (66) 3411 – 3500 * WhatsApp (Ouvidoria): (66) 9 8438 – 0857*



SOLICITAÇÃO: OFICIO - PROTOCOLO Nº: 65495/2026

SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAE

Assunto: OFICIO

DESCRIÇÃO:

OFICIO Nº 4.0052/2026/SINFRA/ROO

ENCAMINHAMENTO DE PEDIDO DE REPUBLICAÇÃO CE Nº 05/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11004/2026.

Lakeline
RECEBIDO
Data: 25/08/26
Hora: 08:51
Departamento Compras

Processo: 65495/2026

Protocolo: 65495/2026

usuário: ANA CAROLYNE SANTOS DE ALMEIDA

Data do Protocolo: 25/08/2026 08:19:27

VERIFIQUE O ANDAMENTO DO SEU PROCESSO ATRAVÉS DO PORTAL CIDADÃO:

<https://blue.rondonopolis.mt.gov.br/portal/rondonopolis/#!/processo>





OFÍCIO Nº 4.0052/2026 – SINFRA

Rondonópolis - MT, 24 de agosto de 2026.

Ao(À) Senhor(a)

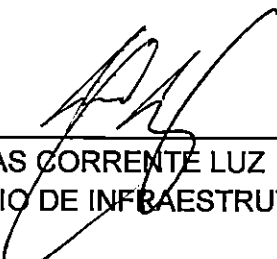
Augusta Cecília Mattos Girardi
Agente de Contratação / Setor de Licitações e Contratos

Assunto: Republicação do Edital de Concorrência Eletrônica nº 05/2026 – Processo Administrativo nº 11004/2026 – Manutenção das condições técnicas e orçamentárias originais.

Senhor(a) Agente de Contratação,

1. Reportamo-nos ao Processo Administrativo nº 11157/2026, referente à Concorrência Eletrônica nº 05/2026, cujo objeto é a elaboração do projeto executivo de engenharia e execução da obra da ponte de concreto pretendido na Rua João Ponce de Arruda, do Bairro Jardim das Flores, no Município de Rondonópolis/MT, conforme Projeto Básico nº 008/2026 elaborado por esta Secretaria.
2. Conforme Ata de Sessão datada de 30/07/2026, o certame restou formalmente **FRACASSADO**, tendo em vista que, embora tenha havido uma única licitante, a qual sagrou-se vencedora do certame, esta não apresentou a documentação exigida para fins de habilitação no curso da instrução processual, o que inviabilizou a contratação, sem que tenha havido qualquer questionamento acerca das especificações técnicas do objeto ou dos valores orçados.
3. Diante do exposto, esta Secretaria Municipal de Infraestrutura – SINFRA, na qualidade de setor demandante e responsável técnico pelo Projeto Básico nº 008/2026, informa que não há necessidade de qualquer alteração técnica ou orçamentária no objeto licitado, permanecendo válidas e inalteradas as especificações do projeto básico, as exigências de habilitação, os critérios de julgamento e o orçamento estimado da contratação.
4. Assim, manifestamo-nos favoráveis e autorizamos a republicação do Edital de Concorrência Eletrônica nº 05/2026 nos exatos termos originais, com a reabertura integral do prazo legal de publicidade, solicitando que sejam adotadas as providências cabíveis para nova divulgação do certame, nova sessão pública e definição de novo cronograma de lances.
5. Colocamo-nos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,



LUCAS CORRENTE LUZ
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA